**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 347/2017**

**AUTOR**: Ireuda Silva

**EMENTA**: "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis".

**RELATOR:** Paulo Magalhães Júnior

**PARECER**

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Ireuda Silva, institui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador a Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de junho, uma vez que é comemorado no dia 07 de junho o "Dia Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis', com o objetivo de informar a sociedade Soteropolitana sobre a importância da reciclagem, homenageando o papel exercido pelos catadores que colaboram para o desenvolvimento sustentável da Cidade.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 347/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia

Suica — J. Carlos Filho — Lorena Brandão



Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436